

PORTARIA Nº 34, 21 DE MARÇO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
03/04/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7 e 117, § 1, § 2 e § 3, inciso 1, II e III da Lei 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o regulamento no âmbito administrativa, sancionada pelo decreto nº 3241/2022 que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas;

RESOLVE

Art. 1 - Designar o(a) servidor(a) público(a) **MANUELLA VALADARES F. GOMES**, ocupante do cargo DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE, Decreto nº 2674/2022, inscrito(a) no CPF nº 013.377.471-65, para atuar como fiscal de contrato nº **81/2024**, processo administrativo nº **35810/2023**, referente a locação do imóvel localizado na Quadra D, lote 10, Beira Rio 2, para o funcionamento da Unidade de Saúde, posto 1 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, celebrado com a pessoal física **CICERO DIOGENES CONÇALVES FREIRE**, inscrita no **CPF: 697.709.561-04**, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventual mente observados.

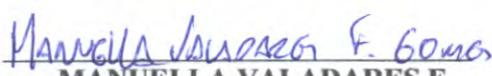
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal O 14.133 e o regulamento no âmbito administrativa decreto nº3241/2022, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas.

*Registra-se, publica-se e cumpre-se.
consumo*

Santo Antônio do Descoberto – GO, 21 de março de 2024.

Ciência do(a) fiscal:


**MANUELLA VALADARES F.
GOMES**
DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DECRETO Nº 2674/2022


ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde
e Vigilância Sanitária
Decreto nº 2681/2022